

AO EXPEDIENTE DO DIA

27 de 04 de 17
[Assinatura]
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"GABINETE DO DEPUTADO NABOR WANDERLEY"

INDICAÇÃO Nº 394 /2017

INDICO, nos termos do artigo 111, da Resolução nº 1.578/12 (Regimento Interno), ao Excelentíssimo Governador Ricardo Coutinho e ao Diretor Presidente do DER, no sentido de viabilizar a **estadualização e asfaltamento da estrada vicinal que liga o Município de Patos ao girador que dá acesso ao Município de Cacimba de Areia**, em um total aproximado de 17 quilômetros.

JUSTIFICATIVA:

A estadualização e asfaltamento da estrada vicinal que liga o Município de Patos ao girador que dá acesso ao Município de Cacimba de Areia consiste em um pleito antigo e justo das comunidades estabelecidas naquele percurso, por constituir-se importante via de acesso e escoamento de produção.

Haja vista o propósito deste Governo em interligar os mais longínquos lugares do Estado da Paraíba, levando asfalto às mais remotas comunidades, retirando-as do isolamento, espera o autor o apoio dos pares a aprovação da proposição em comento.

Sala de Sessões, em 26 de abril de 2017.

[Assinatura]
NABOR WANDERLEY

Deputado